



PORTARIA N° 79 /2019

"Dispõe sobre a o retorno da licença medica da servidora do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA:

CONVACA ao retorno da licença médica a funcionária Pública Maria de Paula Freitas, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 79861-1, a contar de 23/08/2019 para se apresentar na secretaria municipal de Assistência Social.


Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 22 de agosto de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL